

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 08/2008

O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 – Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a minuta de Aditamento do Convênio para operacionalização do PSF na 119ª reunião ordinária deste Conselho;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Aprovar a celebração do 3º Termo Aditivo do Convênio para operacionalização do PSF, ora firmado com o Complexo UNIFESP/SPDM.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de agosto de 2008.

ANTONIO CARLOS N. P. DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº 08/2008, de 12 de agosto de 2008.***

Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião